Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27
Rua João Florentino de Souza, s/n - Fone (0476) 55-1130
89480-000 - MAJOR VIEIRA -:- SANTA CATARINA

Projeto de lei nº 29 /94.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE

ORLLDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas de exercícios anteriores, no valor equivalente a 841 (oitocentas e quarenta e uma) URVs.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo, refere-se ao pagamento corrigido, da diferença empenhada a menor nos adicionais por tempo de serviço, do funcionário Inativo da Câmara de Vereadores, cidadão Adir Francisco Veiga, correspondente ao período de outubro de 1990 à agosto de 1.992.

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento desta lei, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

01 - Poder Legislativo
01.01 - Câmara de Vereadores
01.01.001 - Ação Legislativa
01.01.001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.192 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, em 17 DE MAIO DE 1994.

ACYR ANTONIO BORGES
1º Secretário

IRINEU RUTHES
Presidente

ANTONIO ADÃO MORANTI
2º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA